Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR
ONR
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

Matrícula nº =7.707 = **Data 04 de março de 2.004**

Imóvel: MEMORIAL DESCRITIVO: Lote 14 da **Quadra 49** do Loteamento Ignez Panichi Hamzé, com 187 Unidades, com a **área de 242,44 m².**- DIVISAS: Lote regular com as seguintes confrontações : 11,00 metros de frente para o rua 22 ; 22,04 metros da frente aos fundos confrontando pela direita (de quem olha do rua 22) com rua 27 e pela esquerda com o lote 15; e finalmente 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote 13. Perfaz área de 242.44 m². PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº-75.442.756/0001-90.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº-5.770, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia.- Título de Domínio: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 17/06/2.002, em notas do Tabelião local, no valor de R$-114.000,00 (cento e quatorze mil reais).- Dou fé. * * * * Escrevente: _____.

R. 01 – 7.707.- Prot. 31.788 – 28/06/2.004.- Por Escritura Pública de Doação, lavrada em 03 de junho de 2.004, no Livro nº-142, fls. 102/115, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, o **MÚNICÍPIO DE CAMBARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº-75.442.756/0001-90, representado pelo Sr. Prefeito, Mohamad Ali Hamze, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-2.763.383-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº-042.500.449-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Batista, nº-867, nesta cidade, **D O O U** – o imóvel objeto da presente matrícula a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº-5.113, de 14 de maio de 1.965, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº-1.133, em Curitiba, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº-76.592.807/0001-22. Imóvel avaliado em R$-304,00 (trezentos e quatro reais).- Em: 572,00 vrc = R$-60,00.- **Obs**: ITCMD – ISENTO de acordo com a Lei Estadual nº-10.064, de 17 de julho de 1.992. **Obs II**: FUNREJUS – ISENTO em virtude da Lei nº-12.216, de 15 de julho de 1.998, artigo 3º, item VII, letra *b*, nº-17, alterado pela Lei nº-12.604, de 02 de julho de 1.999. **Obs III**: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CND nº-014862004-14022050, na qual consta: Dados do sujeito passivo: CNPJ: 75.442.756/0001-90; Nome: Município de Cambará; Endereço: Avenida Brasil, 1.082; Bairro: Centro; Município: Cambará; Estado: PR; emitida via internet pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 28/06/2.004, com validade até 26/09/2004, arquivado nesta Serventia.- **Obs IV**: **A presente doação é feita para a construção de unidades habitacionais, destinadas à famílias de baixa renda, em cumprimento ao preceituado na Lei Municipal nº-1.274/2004, de 04 de maio de 2.004**.- Dou fé.- Cambará, 29 de junho de 2.004.- * * * * * * Escrevente: _____.

AV. 02 – 7.707.- Prot. 31.876 – 26/07/2.004.- Por Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 20 de julho de 2.004, no Livro nº-143, fls. 019, à Escritura Pública de Doação, lavrada em 03 de junho de 2.004, no Livro nº-142, fls. 102/115, ambas em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, a última, registrada sob nº-01 supra, o Doador, Município de Cambará, e a Donatária, Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, acima qualificados, **VEM RETIFICAR** o seguinte: a Lei Municipal nº-1.275/2004, de 29 de junho de 2.004, alterou o artigo 1º da Lei nº-1.274/2004, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: "Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, uma área de terras contendo 44.622,45 metros quadrados, desmembrada de uma área maior, objeto da Matrícula nº-5.770, no Cartório de

PARA CONSULTA NO SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 15/09/2026 15:30:10

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis local, para a construção de 182 unidades habitacionais, destinadas à família de baixa renda"; referida doação foi feita para a construção de 182 unidades habitacionais, destinadas à famílias de baixa renda, em cumprimento ao preceituado nas Leis Municipais nºs-1.274/2004, de 04 de maio de 2004 e 1.275, de 29 de junho de 2.004. Assim, tendo as partes retificado mencionada escritura nos tópicos acima, ratificam-na em todos os seus demais termos. Dou fé.- Cambará, 26 de julho de 2.004.- *** Escrevente: _____.

AV. 03 – 7.707.- Prot. 34.669 – 22/03/2.007.- Certifico que no imóvel objeto da presente matrícula foi por sua proprietária, no ano de 2.006, construída uma benfeitoria em alvenaria, modelo 40-A1, com **40,03 m²** de área, dotada de instalações elétricas e hidráulicas, com fins residenciais, conforme consta no Habite-se, expedido em 02 de abril de 2.007 pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivado nesta Serventia.- Em: 252,00 vrc = R$-26,46.- **Obs I**: Dispensada apresentação do Certidão Negativa de Débitos do INSS conforme art. 540, VII da Instrução Normativa do INSS nº. 100, de 18/12/2003.- **Obs II**: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº-30192223102, na qual consta: Nome profissional: Antonio Marcos Pierotti; Nº Carteira CREA: PR-23812/D; Contratante: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR; CNPJ: 76.592.807/0001-22, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná – CREA/PR.- **Obs III**: FUNREJUS – ISENTO conforme interpretação do artigo 2º da Lei Estadual nº. 6.888/77 feita pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, comunicada pelo Ofício Circular nº. 127/99.- Dou fé.- Cambará, 20 de abril de 2.007.- Escrevente: _____ (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 4 - 7.707.- Prot. 50.692 - 04/07/2017.-**CERTIFICADO DE QUITAÇÃO**: Certifico que me foi apresentado o Certificado de Quitação do imóvel objeto da presente matrícula, cujo inteiro teor é o seguinte: Cohapar - Companhia de Habitação do Paraná. Certificado de Quitação: CR: 2861. Quadra: 000049. Lote: 0014. CTR: 192611-0. C.Q. Nº 100866. 1º Via. Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, inscrita no CNPJ/MF sob nº-76.592.807/0001-22, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1133, em Curitiba/PR, neste ato, representada por seus diretores infra-assinados, certifica que o imóvel objeto do contrato de compra e venda, celebrado entre a Cohapar e **Bernadete Sales,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.393.470-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 362.718.379-72, foi totalmente quitado perante esta companhia por término de prazo. Valor da quitação. O valor do saldo devedor, apurado em 28/Mai/12, importa em R$-1,56 (um real e cinquenta e seis centavos). O valor recebido, em 5/Jul/12, importa em R$-58,62 (cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Dados relativos ao imóvel. O imóvel é composto pelo lote nº. 0014 da quadra nº. 000049, com 242,44 m², da planta Loteamento Ignez Panichi Hamzé, da cidade de(a) Cambará, Estado do Paraná, registrado na matrícula nº. 7.707, do Cartório de Registro de Imóveis 1° ofício da comarca de(a) Cambará, sobre o qual foi edificado uma casa tipo 40-A1, com 40,03 m² de área construída. Divisa e Confrontações (quem da rua olha). A) Testada 11,00 metros confrontando com Rua 22; B) Fundos 11,00 metros confrontando com o lote nº 13; C) Lateral esquerda 22,040 metros confrontando com lote nº 15; D) Lateral direita 22,040 metros confrontando com Rua 27. Dados do Registro de Imóveis. Encontram-se devidamente indicados no contrato de compra e venda objeto da presente quitação. Do procurador da Cohapar. Nos atos advindos da presente quitação, em que a Cohapar necessite fazer-se pronunciar deverá o interessado procurar o escritório regional do ERCP - Cornélio Procópio situado à Rua Mato Grosso, 7. 1ª via emitida em 29/Jun/2017. Curitiba, 29 de junho de 2017. Abelardo Luiz Lupion Mello, Diretor Presidente; Geraldo Jose da Camara Ferreira de Melo Filho, Diretor Administrativo Financeiro.-Em: 630,00vrc = R$-114,66.- Dou fé. Cambará, 04 de julho de 2017.- Agente Designada: _____ (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

SEGUE FLS. 02...

MATRÍCULA COM CÓPIA PROIBIDA
SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 15/09/2026 15:30:10

R. 5 - 7.707.- Prot. 51.064 - 13/09/2017.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 04 de agosto de 2.017, no Livro nº-255, fls. 131/132, em notas do Tabelião local, Dr. João Batista Ribeiro Machado, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº.5.113 em 14 de maio de 1965, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Marechal Deodoro, nº. 1.133, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº. 76.592.807/0001-22, pelo preço de R$-51.575,04 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), **TRANSMITIU** - o imóvel objeto da presente matrícula a **FABIO APARECIDO ARINGERI**, brasileiro, gerente de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.530.554-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.684.089-09, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 22/09/2006, com **Fernanda Candida Ribeiro Aringeri**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.130.611-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.949.389-06, conforme Certidão de Casamento nº. 6.047, fls. 140 do Livro B-015, expedida pelo Oficial do Serviço de Registro Civil desta Comarca, residentes e domiciliados à Rua Octávio Rodrigues Ferreira Filho, nº. 1.224, Centro, nesta cidade.- Em: 4.312,00vrc = R$-784,78.- **Obs**: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:03:33 em 30/06/2017 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em nome de Companhia de Habitação do Paraná, CNPJ: 76.592.807/0001-22, válida até 27/12/2017.- **Obs II**: ITBI - pg. R$-1.031,50 - alíquota de 2% sobre R$-51.575,04 - Imposto *Inter Vivos* - Data Pgto: 26/07/2017 - Guia nº-269/2017 - **Cadastro Municipal nº-9884, Inscrição Municipal nº-001-003-00069-000140-001** da Prefeitura Municipal local.- **Obs III**: Guia do FUNREJUS nº. 14000000002764141-0 recolhida em 26/07/2017 no valor de R$-103,15, correspondente a 0,2% de R$-51.575,04, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- **Obs IV**: Apresentadas Certidões de Feitos Ajuizados e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais em nome dos alienantes, e que ficam arquivadas em 13/09/2017 no Arquivo de Certidões de Feitos Ajuizados e Certidões de Tributos Diversos, desta Serventia.- **Obs V**: As partes dispensaram a apresentação das demais certidões negativas de tributos nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº-93.240, de 09/09/1.986, conforme constante da Escritura ora registrada.- **Obs VI**: Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta NEGATIVO para os seguintes: HASH: 65ca.90e9.c20a.18d4.e9cd.52a9.0054.4166.a1d4.b866 - HASH: a4f8.9a61.8565.2d00.6e87.0384.a017.c222.85b1.66cc - HASH: 6c52.9e2a.4124.ac95.33db.8f63.d020.dfde.3268.d5f7.- **Obs VII:** Emitida a DOI.- Dou fé. Cambará, 13 de setembro de 2017.- Agente Designada: _____ (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 6 - 7.707.- Prot. 57.992 - 13/08/2021.- Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº-13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, celebrado com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP – Sicredi Paranapanema PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº-79.086.997/0001-02, com sede à Rua Monsenhor João Belchior, nº-780, Centro, na cidade de Cambará/PR, como **CREDOR**, emitida nesta cidade em 14 de Junho de 2021 por **ARINGERI COLHEITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº-36.654.535/0001-23, como **DEVEDOR**, tendo como devedores fiduciantes: Fabio Aparecido Aringeri, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.684.089-09 e Fernanda Candida Ribeiro, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.949.389-06, mediante contrato particular no valor de R$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com vencimento para 12/06/2031, e encargos remuneratórios que serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas, sendo que em garantia do pagamento da dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR TRANSFERE EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL** - do imóvel objeto da presente matrícula ao CREDOR, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR possuidor direto e o CREDOR possuidor indireto. Imóvel dado em

Segue no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 15/09/2026 15:30:10

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
MAURÍCIO TEZOLIN
AGENTE DELEGADO INTERINO
Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

garantia avaliado em R$-317.990,00 (trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais). As demais cláusulas e condições constam da via não negociável do título que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 2.156,00 vrc = R$-467,85.- **Obs I**: Guia do FUNREJUS nº. 14000000007172970-0, recolhida em 12/08/2021, no valor de R$-500,00, correspondente a 0,2% de R$-250.000,00, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- **Obs II**: Apresentada a Certidão de Tributos Municipais nº-2294, **Inscrição Municipal nº-00-10-0300-0690-00140001** - Prefeitura Municipal local, emitida em 22 de Julho de 2021.- Dou fé.- Cambará, 13 de agosto de 2021.- Agente Delegado Interino: (Maurício Tezolin). 0181375CVAA0000000108921U

Av. 7 - 7.707.- Prot. 61.793 - 20/10/2023.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** . Certifico, nos termos do Contrato registrado sob **R. 6**, da presente matrícula, que em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador, e mediante prova do recolhimento do Imposto de Transmissão *Inter Vivos* , verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº-79.086.997/0001-02, com sede à Rua Monsenhor João Belchior, nº-780, Centro, na cidade de Cambará/PR, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/1997, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.- Em: 2.156,00vrc = R$-530,37.- **Obs I**: ITBI - pg. R$-8.686,83 - alíquota de 2% sobre R$-434.341,68 - Imposto *Inter Vivos* - Data Pgto: 10/10/2023 - Guia nº-309/2023, **Cadastro Municipal nº-9884, Inscrição Municipal nº-00-10-030-0069-00014000**, da Prefeitura Municipal local.- **Obs II**: Guia do FUNREJUS nº. 14000000009807373-2 recolhida em 07/11/2023 por ocasião da lavratura da Escritura, no valor de R$-868,68, correspondente a 0,2% de R$-434.341,68, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- **Obs III**: Não exigidas CND's nos termos do Despacho nº. 9563008 - GC; SEI! 0053524-30.2023.8.16.6000, comunicada por mensageiro em 22 de setembro de 2.023.- **Obs IV**: Realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta NEGATIVO para as partes nele envolvidas: Nome: Fabio Aparecido Aringeri, CPF: 029.684.089-9, HASH: 2412.ff83.5247.00f9.0712.98c1.1a25.9acc.785f.2955 - Nome: Fernanda Candida Ribeiro Aringeri, CPF: 007.949.389-06, HASH: a5d7.0238.7362.e565.c5c0.5526.b8a0.0b57.0c3b.30f0 - Nome: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP, CNPJ: 79.086.997/0001-02, HASH: d1a5.581d.ea9f.5082.0059.af95.eb1d.0f09.a7a3.57d3.- Dou fé.- Cambará, 20 de novembro de 2023.- **Obs V**: Emitido a DOI.- Agente Delegado Interino: (Maurício Tezolin). SFRI2.c5Mbv.sjPWs-Hz2Gz.F137q

---

Av. 8 - 7.707.- Prot. 62.567 - 29/02/2024.- **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** : Por Instrumento Particular de Requerimento datado de 18 de dezembro de 2.023, feito pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema PR/SP/RJ, supra qualificada, instruído com as Atas das Sessões do 1º Leilão Público, em 08 de dezembro de 2.023, e do 2º Leilão Público, em 15 de dezembro de 2023, ambas assinadas pelo Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná, Sr. Jorge V. Espolador, que, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/1997, a Credora/Fiduciária declara que **FICA QUITADA A DÍVIDA** contida no **R. 6**, bem como **FICA CANCELADA A RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** constante da **AV. 7** da presente matrícula, em virtude da realização dos leilões acima, os quais resultaram negativos.- Em: 630,00 vrc = R$-174,51.- Dou fé.- Cambará, 29 de fevereiro de 2024.- Agente Delegado Interino: (Maurício Tezolin). SFRI2.N59mv.soPrO-QGCG7.F137q

PERMITIDO SOMENTE VISUALIZAÇÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 15/09/2026 15:30:10